



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 977

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 977

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PROTARIA Nº 051/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

(Designa o senhor Márcio José Marson para exercer provisoriamente o cargo de Diretor de Finanças da Municipalidade).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DESIGNA, a partir desta data, o senhor MARCIO JOSÉ MARSON, portador do RG. nº 43.813.877-SSP/SP - CPF. nº 312.351.658-09, para exercer provisoriamente o cargo de "DIRETOR DE FINANÇAS" desta municipalidade, de Provimento em Comissão, com remuneração mensal na Referência 25/A da Tabela de vencimentos em vigor do Quadro de Pessoal desta municipalidade.

A designação provisória de que trata a presente Portaria tem por finalidade de substituir o servidor municipal, senhor José Aparecido Moda, titular do referido cargo que teve que se afastar para tratamento de saúde.

As atribuições do designado nesta Portaria são as seguintes:

Dirigir, coordenar a elaboração e execução orçamentária e analítica, todos os documentos e fatos inerentes; Coordenação dos serviços de Tesouraria e Finanças; Assessorar e nortear a execução orçamentária, informando aos gestores da evolução da despesa e receita, através de relatórios comparativos em relação planejamento; Estabelecer normas e procedimentos para elaboração e execução da proposta orçamentária e orientar os órgãos e entidades municipais; Acompanhar o planejamento da Plano Anual, bem com o acompanhar a elaboração do Plano Plurianual; Dirigir e coordenar recursos financeiros, inclusive prestação de contas; Acompanhar, fiscalizar e controlar índices de gastos com pessoal e acompanhar e controlar dotações

orçamentárias; Desempenhar outras atividades afins e semelhantes, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal; Cumprir todas as obrigações semelhantes, que forem dispostas em Decretos Municipais e Ordens de Serviços.

Meridiano, 12 de abril de 2021

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO